



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROFESSOR EFETIVO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
Edital nº 004, de 07 de janeiro de 2014 - Retificado pelo edital nº 006 , de 10 de janeiro de 2014

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 1.193-Reitoria, de 28/09/2010, torna pública a **convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**, regido pelo Edital nº 136, de 21 de setembro de 2011, e homologado pelo Edital nº 27/2012, publicado no DOU nº 27 de 07/02/2012, seção 3, para consulta quanto a sua preferência de *campus* de lotação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este Edital atende ao disposto nos itens 1.2, 1.3, 10.1 e 10.2 do Edital 136/2011.
- 1.2. A consulta de que trata este Edital considera as vagas e *campi* previstos para lotação, conforme discriminado no Anexo I.
 - 1.2.1. Essa consulta não vincula a nomeação do candidato ao *campus* de sua preferência, tendo em vista que as vagas e as unidades para lotação podem mudar em virtude do surgimento de demandas urgentes do Instituto, causadas por fatores como aposentadoria, falecimento, exonerações, início e término de turmas, entre outros, que alteram o cenário de necessidades de contratação.
- 1.3. A alocação dos novos servidores nas unidades deste Instituto será realizada priorizando a escolha dos candidatos de acordo com a ordem de classificação no certame, dentre os *campi* descritos no Anexo I.
- 1.4. O candidato convocado, obedecida à ordem de classificação, fará sua opção de *campus* para a lotação inicial de acordo com as possibilidades de vagas descritas no Anexo I.
- 1.5. O candidato deve estar ciente de que nem sempre é possível prever alterações no cenário de necessidades de contratação ou o surgimento de vagas futuras. Portanto, uma vez realizada a opção de *campus* e a nomeação do candidato, este não deverá alegar desfavorecimento e/ou requerer reopção de *campus*, com base em sua classificação e no surgimento de novas vagas em *campus* de seu interesse.

2. DO PROCEDIMENTO

- 2.1 O candidato convocado deverá preencher o Formulário para Consulta de Preferência de Lotação (Anexo II), informando, de acordo com o quadro constante no Anexo I, qual a sua prioridade para lotação, e numerando a tabela conforme as orientações contidas no Formulário.
- 2.2 O candidato deverá enviar seu Formulário para Consulta de Preferência de Lotação por meio de processo aberto no protocolo de **qualquer um dos campi do IFPB**, de acordo com sua conveniência, ou por meio de seu correio eletrônico, utilizando, para isso, **o e-mail informado no ato da inscrição no concurso**, até o dia **10 de janeiro de 2014**.
- 2.3 Os candidatos que optarem por enviar o Formulário de Consulta de Preferência de Lotação por e-mail deverão:
 - a) preencher e assinar o documento a próprio punho;
 - b) digitalizá-lo;
 - c) enviar para o endereço pre@ifpb.edu.br com o assunto: “Formulário para Consulta de Preferência de Lotação – Edital 004/2014”, até a data prevista no subitem 2.2.

3. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 3.1 O resultado preliminar desta consulta será divulgado até o dia **13 de janeiro de 2014** por meio do site www.ifpb.edu.br/servidor.
- 3.2 O candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado preliminar de que trata o subitem anterior até o **dia 15 de janeiro de 2014**.

- 3.3 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e instruídos, contendo: nome do candidato, o código da unidade curricular/perfil de habilitação a que concorreu, endereço eletrônico para correspondência e número de telefone.
- 3.4 Os documentos necessários à interposição de recursos deverão ser dirigidos à Pró-Reitoria de Ensino (PRE), por meio de processo aberto no Setor de Protocolo da Reitoria ou por meio de seu correio eletrônico, utilizando, para isso, o **e-mail informado no ato da inscrição no concurso**, com o assunto: “Recurso – Opção de Campus – Edital 004/2014”.
- 3.5 Poderá haver interposição de recurso por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular ou por instrumento público, dando poderes para tal fim.
- 3.6 Os resultados dos recursos julgados procedentes, bem como o resultado final, serão divulgados até o dia **16 de janeiro de 2014**, no portal do IFPB, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/servidor>.
- 3.7 O resultado será em função da classificação, ou seja, o candidato mais bem classificado terá preferência de escolha sobre os seguintes, e assim sucessivamente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A omissão do candidato com relação à consulta de preferência de *campus* de lotação autorizará sua nomeação de acordo com a necessidade e conveniência do IFPB, independente de sua classificação.
- 4.2 A consulta de preferência de lotação indica o interesse da Administração em nomear para os *campi* listados, ficando a confirmação da nomeação sujeita à disponibilidade do código de vaga pelo *campus* de destino e à autorização do Diretor-Geral para utilização da vaga para o referido código.
- 4.3 Caso surjam novas vagas para nomeação urgente antes de serem disponibilizados os códigos de vaga para os *campi* aqui previstos, a Administração deverá, com vistas ao atendimento de necessidade e interesse público:
 - 4.3.1 Quando surgir **mais de uma vaga** para *campi* diferentes dos relacionados neste Edital, informar ao candidato, convocá-lo para uma nova consulta de preferência de lotação e efetuar a nomeação;
 - 4.3.2 Quando surgir **apenas uma vaga**, nomear o candidato para o *campus* onde há necessidade de nomeação urgente.
- 4.4 O resultado deste processo de consulta de preferência de lotação terá prazo de validade de 06 meses, a contar da data de sua publicação no site www.ifpb.edu.br/servidor.
- 4.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.

João Pessoa (PB), 07 de janeiro de 2014.



PAULO DE TARSO COSTA HENRIQUES
Reitor Substituto do IFPB

ANEXO I

TABELA COM POSSÍVEIS VAGAS

Código	Vagas Previstas	Possibilidade de Lotação	Candidatos
Código 06 Administração Financeira	2	1-JP 1-GU	ODILON SATURNINO SILVA NETO (2°) ANNA CECÍLIA CHAVES GOMES (3°)
Código 69 Arte	2	1-PR 1-CR	ANA CRISTINA DE LUCENA FIGUEIREDO (3°) ILTON LUIZ FONSECA DE OLIVEIRA (4°)
Código 72 Artes – Música (Bateria)	2	1-CJ 1-PR	GEORGE GLAUBER FÉLIX SEVERO (4°) JOHN FIDIA FERREIRA GOMES (5°)

Siglas das Unidades de Ensino do IFPB:

CR – Centro de Inclusão Digital/*Campus* Catolé do Rocha

CJ – *Campus* Cajazeiras

GU – *Campus* Guarabira

JP – *Campus* João Pessoa

PR – *Campus* Princesa Isabel

ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA CONSULTA DE PREFERÊNCIA DE LOTAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDOR DOCENTE – EDITAL 136/2011**

À

**Pró-Reitoria de Ensino do IFPB
Reitoria**

Senhor Pró-Reitor,

Cumprindo a convocação feita através do Edital 004/2014, em que devo escolher, dentre as opções disponíveis para o meu código de vaga, as unidades, em ordem de prioridade, nas quais gostaria de ser nomeado, solicito cadastramento no banco de dados deste setor.

Nome:		
Telefone:	Telefone Celular:	
E-mail:	Cargo:	
Código de Vaga para o qual foi aprovado:		
<p>Opção de Lotação:</p> <p>Por favor, numere a tabela ao lado de acordo com a sua prioridade de intenção para nomeação, em ordem crescente, a partir do número 1 para a unidade com maior interesse e assim por diante.</p> <p>Preencha apenas os locais para onde há disponibilidade de lotação, de acordo com a tabela do Anexo I, para o seu código de vaga. Nos demais, coloque "X".</p> <p>Exemplo: Se as opções de lotação para o seu código forem <i>Campus</i> João Pessoa, <i>Campus</i> Guarabira e <i>Campus</i> Sousa e sua preferência de lotação seja, em primeiro lugar, Guarabira, depois, João Pessoa, e por fim, Sousa, escreva o número 1 ao lado do nome "Guarabira", o número 2 ao lado do nome "João Pessoa", o número 3 ao lado do nome "Sousa", e coloque um "X" ao lado dos nomes dos outros <i>campi</i> que estejam relacionados.</p>	Cabedelo	CRPNM
	Campina Grande	Cajazeiras
	Guarabira	João Pessoa
	Monteiro	Patos
	Picuí	Princesa Isabel
	Sousa	Catolé do Rocha

Atenciosamente,

_____ (cidade), ___/___/____ (data).

(Assinatura do Candidato)